

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Anexo Único

EVOLUÇÃO FUNCIONAL - 2025/2024

REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA FINS DE PROGRESSÃO DE NÍVEL
LEI Nº 12.905/2023

(PREENCHER EM LETRA DE FORMA)

Nome Completo (por extenso):

Admissão: / /	Cargo Atual:	Matrícula:
Secretaria:	Lotação:	

1. DO CURSO

Assinale abaixo a opção correspondente ao curso que será apresentado para fins de análise para a Progressão de Nível

Nível	Cursos	Nº de Folhas
B	Ensino Médio ou Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio	
I	Ensino Superior	
II	Título de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ou MBA	
III	Título de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em nível de Mestrado	
IV	Título de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em nível de Doutorado	
V	Título de Pós-Doutorado (<i>somente para o Quadro do Magistério</i>)	

Observação: No caso de apresentação de certificado, deverá ser anexado também histórico escolar.

Declaro estar ciente de que somente serão validados os documentos que estiverem de acordo com os parâmetros estabelecidos na Lei nº 12.905/2023, Decreto nº 28.915/2024 e Instrução Normativa SERH/GS Nº 02/2025.

____/____/____

ASSINATURA DO SERVIDOR

ATENÇÃO: Preencher também as informações do verso do formulário

2. DA ASSIDUIDADE

Nos termos da Lei nº 12.905/2023, a concessão da Progressão de Nível ocorrerá mediante obrigatório cumprimento de critérios relacionados ao curso e à frequência apresentados pelo servidor.

Preencha o campo abaixo na hipótese de, no exercício analisado, ter ocorrido surto, epidemia ou pandemia no ambiente de trabalho e/ou Município, nos termos do artigo 37, inciso XVII, do Decreto nº 28.915/2024.

Mês da ocorrência: _____ Unidade de lotação: _____

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO
DE DADOS PESSOAIS - LGPD

Eu, _____, matrícula _____, autorizo expressamente que a Comissão do Sistema de Evolução Funcional e, se necessário, a Comissão Recursal, em razão da apuração necessária para concessão da Gratificação por Titulação e Assiduidade, regida pela Lei nº 12.905/2023, Decreto nº 28.915/2024 e Instrução Normativa SERH/GS nº 01/2024, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis relacionados à saúde, a fim de possibilitar a efetiva apuração dos critérios capacitação e assiduidade e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 20181 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), notadamente ao Consentimento do Titular, em conformidade com as bases legais previstas no art. 7º, inciso I, e art. 11, inciso I, e disposições posteriores.

✂-----

EVOLUÇÃO FUNCIONAL - PROGRESSÃO DE NÍVEL - 2025/2024

Nome completo do servidor:

Data:	Responsável pelo recebimento:	Total de folhas:
/ /		

Sorocaba, 01 de abril de 2025.

Despacho proferido pelo Sr. Secretário

Processo Administrativo nº 2023/033.720-6.

Interessada: DANIEL CARDOSO VIEIRA AMANCIO (593834).

Assunto: Averiguação de conduta funcional.

Despacho final: Absolvido.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1036-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve ceder à Vara Regional das Garantias da 10ª Região Administrativa Judiciária, a funcionária JULIANA PATRICIA DA SILVA BARBOSA (matrícula 496117), no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 01 de abril de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1037-2025/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RODRIGO APARECIDO PEDROSO DE ALCANTARA, para exercer, a partir de 02 de abril de 2025, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 01 de abril de 2025.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1038-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear para compor a Comissão de Análise de Compra de Equipamentos e Prestação de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação (CATIC), como presidente GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, vice presidente RODRIGO ROCHA e como membros efetivos CHARLES EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, DANIEL RUIZ GOMES, ELVIO FRUET, GABRIEL OLIVEIRA DE ALENCAR, JOSE JERONIMO DE SOUZA, GIOVANE DE LUCAS HADDAD, MARCOS ALEXANDRE ANTUNES SALVADOR, PEDRO ENRIQUE MARTINEZ MENDIOLA, RODRIGO ANTONIO RAIMUNDO e RONALDO MONTEIRO DOS SANTOS a partir de 01 de abril de 2025, cessando-se os efeitos de portaria anterior.

Palácio dos Tropeiros, 01 de abril de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SES

Secretaria da Saúde

AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Sistema Eletrônico de Informações - SEI 1.087/2024

A Secretaria da Saúde celebrou um termo de Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 71.485.056/0001-21. O ajuste visa a transferência de recursos provenientes das emendas impositivas nº 647, referentes ao exercício de 2024, totalizando R\$ 99.999,90 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Os recursos serão destinados à para prestação de serviços médico-assistenciais, realizando 22 (vinte e dois) procedimentos cirúrgicos de média complexidade na área de urologia, consistindo na retirada de cateter Duplo J, sem a necessidade de chamamento público, devido à sua inexigibilidade, conforme processo SEI nº 1087/2024.

Prazo: 06 (seis) meses, a partir de 01/04/2025

Magno Sauter Ferreira de Andrade Júnior

Secretário da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Termo de Convênio

Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 1.087/2024

OBJETO – Termo de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, para prestação de serviços médico-assistenciais, realizando 22 (vinte e dois) procedimentos cirúrgicos de média complexidade na área de urologia, consistindo na retirada de cateter Duplo J.

Prazo: 06 (seis) meses, a partir de 01/04/2025

Valor: R\$ 99.999,90 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Justificativa de Inexigibilidade publicada no Jornal do Município nº 3.591, data 06/11/2024.

Magno Sauter Ferreira de Andrade Júnior

Secretário da Saúde